



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 057/2012

Alteração Curricular para o Curso de Engenharia Civil.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.002371/2012-30 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 02 de outubro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar disciplina do Curso de Engenharia Civil, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Créditos	Pré-Requisito	Caráter
Tecnologia da Reciclagem de Resíduos na Construção Civil	Construção Civil	03	Materiais de Construção Civil II	Eletivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 02 de outubro de 2012.

Prof. Eduardo Magrone
Pró-Reitor de Graduação

Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação